

**CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A.
COMPANHIA ABERTA**

CNPJ/MF: 10.324.624/0001-18

NIRE: 33.3.0028810-4

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2020**

- 1- **Data, Hora e Local:** Dia 26 de março de 2020, às 17h30, na sede social da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Vargas nº 2000, Centro, Rio de Janeiro, RJ.
- 2- **Convocação:** Convocada nos termos do Art. 9, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. ("Companhia").
- 3- **Presença:** (i) Conselheiros: Abel Alves Rochinha, Eduardo Marques de Almeida Dantas, Enio Stein Junior e Pedro Augusto Cardoso da Silva; e (ii) Convidada: Sra. Ana Carolina dos Remédios Monteiro da Motta, também convidada para secretariar a reunião.
- 4- **Mesa:** Presidente Abel Alves Rochinha; Secretária: Ana Carolina dos Remédios Monteiro da Motta.
- 5- **Ordem do dia:** Deliberar sobre Contratação Seguro Garantia.
- 6- **Assuntos e Deliberações:** O Conselho aprova, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Examinada a matéria constante da ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto:

6.1. Contratação Seguro Garantia

Proposta: Os Srs. Enio Stein e Marcelo Santos recomendam a aprovação da contratação de apólices de Seguro Garantia Judicial pelo MetrôRio em 2020, nas condições abaixo:

- (i) Seguradora: a que apresentar melhor proposta
- (ii) Importância Segurada: correspondente ao débito em discussão para cada processo
- (iii) Prêmio: Até o limite total orçado no PAN 2020.
- (iv) Contragarantia: clean ou da Invepar, caso necessário.
- (v) Início de Vigência: 2020

Deliberação:

O Conselho, por unanimidade dos presentes, **aprovou** a proposta acima.

- 7- **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e

aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes e pela secretária. Mesa: Abel Alves Rochinha – Presidente e Ana Carolina dos Remédios Monteiro da Motta – Secretária. Conselheiros: Abel Alves Rochinha, Eduardo Marques de Almeida Dantas, Enio Stein Junior e Pedro Augusto Cardoso da Silva.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2020.

Ana Carolina dos Remédios Monteiro da Motta
Secretária

(Última página da ata de RCA da CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A., realizada em 26 de março de 2020 às 17h30).